



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

ATO Nº 490/2019

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 22/2014, resolve,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0048.0002138/2019-92, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicitou AFASTAMENTO, nos dias 11 e 12 de dezembro/2019, para participar do Encontro de Ouvidores, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, de 17 a 19 de dezembro/2019, folgas compensatórias, deferidas pelo PGJ, conforme GED n. 20.27.0058.0000054/2019-47, e no período de 07 a 16 de janeiro/2020, férias regulamentares;

DESIGNAR

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 17/12/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006953/2019-68**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Doutor JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, em virtude de afastamentos do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, nos dias 11 e 12 de dezembro/2019, para participar do Encontro de Ouvidores, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, de 17 a 19 de dezembro/2019, folgas compensatórias deferidas pelo PGJ, conforme GED n. 20.27.0058.0000054/2019-47, e no período de 07 a 16 de janeiro/2020, férias regulamentares e, fica revogado o Ato nº 482/2019, em razão da inclusão do dia 19/12/2019, para ser gozada a folga compensatória de plantão judicial.

Aracaju, 17 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 17/12/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006953/2019-68**.